



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 94/IX-4º/2009

(Alteração dos Estatutos da ECALMA)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2009, realizada no dia 30 de Junho de 2009, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 98/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 03/06/2009, sobre «Alteração dos Estatutos da ECALMA», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que foi alterada a base legal da constituição e respectivos Estatutos da Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada - ECALMA, em que a Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, e o Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de Dezembro foram revogados, respectivamente, pela Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de Agosto;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 94

Considerando assim que importa conformar os Estatutos da Empresa Municipal à legislação em vigor, designadamente em termos de gestão, pela obrigatoriedade de celebração de contratos de gestão entre o Município e a Empresa;

Considerando ainda a oportunidade para outros acertos do articulado e a proposta apresentada pelo Executivo Municipal.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo nº 53º, nº 2, alínea I), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a alteração dos Estatutos da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada - E.M. constantes da deliberação camarária de 03 de Junho de 2009.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 94